

Despacho
1/P/2025
(mandato 2025-2029)

Considerando as atribuições que incumbem aos Municípios, conforme disposto no artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013;

Considerando os processos de transferência de competências da Administração Direta e Indireta do Estado para o poder local.

Considerando o extenso elenco de competências, que nos termos do artigo 33.º do já referido diploma legal e diplomas avulsos, incumbem à Câmara Municipal;

É imperativa a designação do vereador em regime de tempo inteiro que me coadjuvará no exercício dessas atribuições e competências.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 58.º da Lei 169/99, na sua redação atual, designo o Senhor Vereador, Sérgio Miguel dos Santos Soares, Vereador em regime de tempo Inteiro.

Vale de Cambra, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



André Agostinho Martins da Silva

DESPACHO
2/P/2025
(mandato 2025/2029)

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º e no n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, “O presidente da câmara designa, de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.”-----

Designo, ao abrigo da referida fundamentação legal, como Vice-Presidente desta Câmara Municipal o Senhor Vereador Sérgio Miguel dos Santos Soares, a quem caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.-----

Vale de Cambra, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



André Agostinho Martins da Silva